

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Nº 1670

Validade: 30 (trinta) dias
(art. 1º, IV, do Decreto 93.240/1986)
CNM: 148122.2.0001670-14

CERTIFICO, a requerimento de BANCO SANTANDER que, revendo os arquivos do Livro 2 - Registro Geral de Imóveis da Serventia Extrajudicial de Cidelândia – MA, neles constatei que encontra-se na matrícula n.º **1670**, os seguintes registros e averbações. Extraída por meio eletrônico em seu inteiro teor conforme o original aqui arquivado (art. 19, § 1º e § 11, da Lei Federal n. 6.015/73).

Matrícula nº 01.670. Prot. 3394 de 15/04/2021. **Selo Eletrônico Extrajudicial nº PRENOT148122AMZ4QGB4CYCHTU95 / MATRIC148122HT0B2QT5PKC3OM70.** Cidelândia, 23 de Abril de 2021. **UM IMÓVEL URBANO** no município de Cidelândia - MA, de extensão da área maior do município. Contendo uma **área de 18.541,35m² (dezoito mil, quinhentos e quarenta e um metros e trinta e cinco centímetros quadrados)** localizada à Av. Senador Henrique de La Roque, s/n, centro, nesta cidade. Cadastro imobiliário: distrito 001. Setor 001, quadra 001, lote 0132, unidade 001, **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas X=191857.933m e Y=9426772.063m; deste, segue confrontando com a Av. Senador Henrique de La Roque, com a seguinte distância de 99,20m; até o vértice Ptl; de coordenadas X=191811.100m e Y=9426859.512m; deste, segue confrontando com, Isaias Moreno de Sousa, com a seguinte distância de 135,00m; até o vértice Pt2, de coordenadas X=191925.530m e Y=9426927.580m; deste, segue confrontando com a área de expansão, com a seguinte distância de 160,00m; até o vértice Pt3, de coordenadas X=192015.223m e Y=9426795.084m; deste, segue confrontando com a Maria Edeliude Sousa Carvalho, com a seguinte distância de 75,00m; até o vértice Pt4, de Coordenadas X=191952.692m e Y=9426753.495m. deste, segue confrontado com a Maria Edeliude Sousa Carvalho, com a seguinte distância de 61,00m; até o vértice Pt5, de coordenadas X=191918.102m e Y=9426803.740m; deste segue confrontando com a Maria Edeliude Sousa Carvalho com a seguinte distância de 68,00m; até o vértice Pt0, de coordenadas X=191857.933m e Y=9426772.063m. Encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de coordenadas X m e Y m, localizada em Cidelândia, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central-45, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Conforme mapa e memorial descritivo assinado por Francisco Eudes Ferreira Guedes, Setor Imobiliário / Mat. nº 0340. **PROPRIETÁRIO: RAIMUNDO NONATO DUARTE**, brasileiro, aposentado, nascido aos 15/01/1948, em PASTOS BONS - MA, filho de José Vicente Duarte e Joana Ribeiro Duarte, portador do RG nº 053333462014-0-SESP/MA e inscrito no CPF sob o nº 129.629.533-87, casado em 19/12/1979, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme certidão lavrada no livro nº 10, fls. 107, Termo nº 3103 do Cartório Fernandes 3º Ofício de Notas de Imperatriz - MA, com a Sra. **LUZILENE DA SILVA DUARTE**, brasileira, do lar, nascida aos 23/09/1962, em GOVERNADOR ARCHER - MA, filha de Otoniel da Silva Filho e Osmarina Gomes da Silva, portadora do RG nº 000026089694-2-SESP/MA e inscrita no CPF sob o nº 852.108.543-53, residentes e domiciliados à Rua Brasil, nº 15, Bela Vista, Cidelândia - MA. **REGISTRO ANTERIOR: Sob o Registro nº 00.096 da Matrícula nº 00.001, Lº 2, Registro Geral de Imóveis**, da Serventia Extrajudicial de Cidelândia - MA. Com o teor seguinte: “Adquirido por compra feita à PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA - MA através do Título Definitivo nº 490 1ª via, formado pelo Processo Administrativo nº 005/2021, expedido pelo Prefeito Fernando Augusto Coelho Teixeira, inscrito no CPF sob o nº 034.827.473-42, em 25 de Março de 2021.

Emolumentos FERJ e FERC R\$ 70,43, acrescidos de 5% ISS R\$ 3,52 (CTM 198/13), 4% FEMP R\$ 2,73 (LC 221/19) e 4% FADEP R\$ 2,73 (LC 222/19). O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituta.

AV-01/MAT. 01.670. Prot. 3596 de 09/12/2021. Selo Eletrônico Extrajudicial PRENOT14812299WLXZTAKCZIZY54 / AVERBA148122UPTVRT2TJY2NGG64. Em 13 de Dezembro de 2021. **CONSTRUÇÃO.** A requerimento do proprietário, procedo a presente **Averbação de Construção no Registro de Imóveis** para constar que há no imóvel, registrado nesta matrícula, uma **área residencial construída de 421,95 m² (quatrocentos e vinte e um metros e noventa e cinco centímetros quadrados)**, e uma área total de 18.541,35m² (dezoito mil quinhentos e quarenta e um metros e trinta e cinco centímetros quadrados). Com 05 (cinco) cômodos, pintura externa e interna, cobertura com telha plan, piso em porcelanato, um campo de futebol Society com mureta e iluminação. Um galpão com cobertura de Zinco. Tendo a construção existente no imóvel o valor venal de **RS 726.929,02 (setecentos e vinte e seis mil, novecentos e vinte e nove reais e dois centavos)**. Foram apresentadas: **CND-INSS** - Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União expedida em conjunto pela Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; Aferição: 90.008.99452/63-001, sob o código de controle 381E. 3066. 07E8. E32B, emitida(s) em 06/12/2021; **HABITE-SE** e a **Certidão para Averbação** de Construção no Registro de Imóveis expedida pela Divisão de Cadastros Imobiliários deste município de Cidelândia - MA, assinados por Kersey Santos Feitosa, Diretor de Tributos / Imobiliário, Portaria nº 025/2021-GAB, datado de 13/07/2021. Emolumentos item 16.1 - Protocolo - FERJ e FERC R\$ 29,90, acrescidos de 5% ISS R\$ 1,28 (CTM198/13), 4% FEMP R\$ 1,16 (LC 221/19) e 4% FADEP R\$ 1,16 (LC 222/19) e item 16.22.1 - Averbação de Construção - calculados pelo valor avaliado do imóvel de R\$ 726.929,02 - Emolumentos e FERJ R\$ 6.188,58, acrescidos de 3% FERC R\$ 165,76, 5% ISS R\$ 243,12 (CTM198/13), 4% FEMP R\$ 221,02 (LC 221/19) e 4% FADEP R\$ 221,02 (LC 222/19). O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituta.

R-02/MAT. 01.670. Prot. 3652 de 20/01/2022. Selo Eletrônico Extrajudicial PRENOT148122YOGNE6KAE04FA418 / REGAVD148122X5K3Y2TN23Q9K699. Em 25 de Janeiro de 2022. **VENDA E COMPRA** - Por Instrumento Particular Com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Leis nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017, de 14 (quatorze) de Janeiro (01) de dois mil e vinte e dois (2022), com efeito de Escritura Pública. Os outorgantes **VENDEDORES: RAIMUNDO NONATO DUARTE**, brasileiro, aposentado, nascido aos 15/01/1948, em PASTOS BONS - MA, filho de José Vicente Duarte e Joana Ribeiro Duarte, portador do RG nº 053333462014-0-SESP/MA e inscrito no CPF sob o nº 129.629.533-87, casado em 19/12/1979, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme certidão lavrada no livro nº 10, fls. 107, Termo nº 3103 do Cartório Fernandes 3º Ofício de Notas de Imperatriz - MA, com a Sra. **LUZILENE DA SILVA DUARTE**, brasileira, do lar, nascida aos 23/09/1962, em GOVERNADOR ARCHER - MA, filha de Otoniel da Silva Filho e Osmarina Gomes da Silva, portadora do RG nº 000026089694-2-SESP/MA e inscrita no CPF sob o nº 852.108.543-53, residentes e domiciliados à Rua Brasil, nº 15, Bela Vista, Cidelândia - MA. **VENDE todo o imóvel** objeto desta matrícula ao **COMPRADOR: WELITON DA SILVA RODRIGUES**, brasileiro(a), contador(a), solteiro(a), nascido aos 30/06/1985, em Imperatriz - MA, filho de José de Jesus Rodrigues e Margarida Rodrigues da Silva, portador do RG nº 159392020000-SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 012.670.463-50, residente e domiciliado na Rua Avenida 15 de Novembro, nº 936, Próximo ao Hospital Municipal, Centro, Cidelândia - MA. **PREÇO - R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)**. **FORMA DE PAGAMENTO** - recursos próprios R\$ 300.000,00 (trezentos mil), recursos do financiamento R\$

800.000,00 (oitocentos mil). **IMPOSTO** - Imposto de transmissão *inter-vivos* incidentes sobre esta transação foi pago em 19/01/2022 no valor de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, calculado sobre o valor do imóvel avaliado em *R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem reais)*, conforme guia emitida pela Prefeitura Municipal de Cidelândia em 17/01/2022. Condições: às do Contrato. Foram apresentadas as Certidões: Certidão de ônus, Certidão de Citação de Ações Reais e Reipersecutórias, Certidão Negativa de Débitos Municipais. Ficando cópias arquivados nesta Serventia. DOI 2022025144. Item 16.1 - Emolumentos R\$ 32,21, acrescidos 5% ISS R\$ 1,42 (CTM198/13), 3% FERC R\$ 0,96, 4% FADEP R\$ 1,28 (LC 221/19) e 4% FEMP R\$ 1,28 (LC 222/19) e o item 16.3.26 - Emolumentos R\$ 13.235,33, acrescidos 5% ISS R\$ 582,35 (CTM198/13), 3% FERC R\$ 397,05, 4% FADEP R\$ 529,41, (LC 221/19) e 4% FEMP R\$ 529,41, (LC 222/19). O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituta.

R-03/MAT. 01.670. Prot. 3652 de 20/01/2022. Selo Eletrônico Extrajudicial PRENOT148122YOGNE6KAE04FA418 / REGAVD148122TSWBEMB8PR5KQA92. Em 25 de Janeiro de 2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Por Instrumento Particular Com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Leis nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017, de 14 (quatorze) de Janeiro (01) de dois mil e vinte e dois (2022), com efeito de Escritura Pública, o imóvel objeto desta matrícula foi **alienado fiduciariamente pelo FIDUCIANTE: WELITON DA SILVA RODRIGUES**, brasileiro(a), contador(a), solteiro(a), nascido aos 30/06/1985, em Imperatriz - MA, filho de José de Jesus Rodrigues e Margarida Rodrigues da Silva, portador do RG nº 159392020000-SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 012.670.463-50, residente e domiciliado na Rua Avenida 15 de Novembro, nº 936, Próximo ao Hospital Municipal, Centro, Cidelândia - MA, ao **FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, CEP 04543-011, São Paulo - SP, CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habilitação, neste ato representado, na forma do seu estatuto social e procuração lavrada na data de 14/09/2021, às fls. 325/328 do livro nº 11.287, perante o 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, por seus representantes legais no final assinados e identificados, designado "SANTANDER", para garantia da dívida no valor de **R\$ 855.000,00** (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais), a ser paga em 420 (quatrocentos e vinte) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 14/02/2022, sujeitando-se as prestações a Taxa de Juros % (a. a) e demais condições constantes do Contrato, que fica arquivado neste Serviço Registral. O imóvel objeto desta matrícula para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, fica avaliado em **R\$ 1.100.000,00** (um milhão, cem mil reais). Item 16.1 - Emolumentos R\$ 32,21, acrescidos 5% ISS R\$ 1,42 (CTM198/13), 3% FERC R\$ 0,96, 4% FADEP R\$ 1,28 (LC 221/19) e 4% FEMP R\$ 1,28 (LC 222/19) e o item 16.3.24 - Emolumentos R\$ 12.040,52, acrescidos 5% ISS R\$ 529,78 (CTM198/13), 3% FERC R\$ 361,21, 4% FADEP R\$ 481,62, (LC 221/19) e 4% FEMP R\$ 481,62, (LC 222/19). O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituta.

AV-04/M.01.670. Prot. 3975 de 12/01/2023. Selo Extrajudicial Eletrônico nº PRENOT1481223V5TB1CSQF2U1J13 / AVESVD14812281J6LYCHNOEGAN97. Cidelândia, 13 de Janeiro de 2023. **LIBERADA** a Alienação Fiduciária, referente ao **Crédito Imobiliário nº 0010278994**, registrada sob o **R-03**, mencionadas entres as partes acima qualificadas. Conforme Baixa de Registro do Banco Santander (Brasil) S.A., datado de 11.01.2023, assinada pelo Gerente Santander Select - Muller Sales Costa, tendo em vista que a mesma encontra-se **LIQUIDADADA**. Item 16.1 - Emolumentos R\$ 34,14, acrescidos 5% ISS R\$ 1,50 (CTM198/13), 3% FERC R\$ 1,02, 4% FADEP R\$ 1,36, (LC 221/19) e 4% FEMP R\$ 1,36, (LC 222/19) e o **item - 16.22.2** - Emolumentos R\$ 105,83, acrescidos de 5% ISS R\$ 4,66 (CTM198/13), 3% FERC R\$ 3,17, 4% FADEP R\$ 4,23 (LC 221/19) e 4% FEMP R\$ 4,23 (LC 222/19).

O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituta.

R-05/MAT. 01.670. Prot. 3976 de 12/01/2023. Selo Eletrônico Extrajudicial PRENOT14812270DMI6LETLG31L92 / REGAVD148122P07H9WUWTX4BGJ08. Em 13 de Janeiro de 2023. **VENDA E COMPRA** - Por Instrumento Particular Com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Leis nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017, Nº **0010352521**, de 09 (nove) de Janeiro (01) de dois mil e vinte e três (2023), com efeito de Escritura Pública. O outorgante **VENDEDOR: WELITON DA SILVA RODRIGUES**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido aos 30/06/1985, em IMPERATRIZ - MA, filho de José de Jesus Rodrigues e Margarida Rodrigues da Silva, portador do RG nº 159392020000-GEJUSPC/MA e inscrito no CPF sob o nº 012.670.463-50, residente e domiciliado à Rua Urbano Santos, nº 155, Centro, Imperatriz - MA. **VENDE todo o imóvel** objeto desta matrícula ao **COMPRADOR: ALESSANDRO MOREIRA DA SILVA**, brasileiro, policial militar, solteiro, nascido aos 27/05/1981, em IMPERATRIZ - MA, filho de Petronílio Ferreira da Silva e Maria José Moreira da Silva, portador do RG nº 1116790995-SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 894.323.983-15, residente e domiciliado à Rua D, nº 512, Santa Rita, Imperatriz - MA. **PREÇO - R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais).** **FORMA DE PAGAMENTO** - recursos próprios R\$ 440.400,00 (quatrocentos e quarenta mil e quatrocentos reais), recursos do financiamento R\$ 1.259.600,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil e seiscentos reais). **IMPOSTO** - Imposto de transmissão *inter-vivos* incidentes sobre esta transação foi pago em 10/01/2023 no valor de **R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)**, calculado sobre o valor do imóvel avaliado em R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), conforme guia emitida pela Prefeitura Municipal de Cidelândia em 04/01/2023. Condições: às do Contrato. Foram apresentadas as Certidões: **Certidão de Inteiro Teor** emitida pela Serventia Extrajudicial de Cidelândia - MA, em 13 de Janeiro de 2023. **Certidão Negativa de Ônus Reais** emitida pela Serventia Extrajudicial de Cidelândia - MA, em 13 de Janeiro de 2023. **Certidão de Citação de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias** emitida pela Serventia Extrajudicial de Cidelândia - MA, em 13 de Janeiro de 2023, **Certidão Negativa de Débitos do Recolhimento do ITBI**, emitida(s) em 04/01/2023, **Certidão de Quitação de Tributos Federais e quanto à dívida ativa da união** expedida em conjunto pela Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; sob o código de controle E7E5.C40D.82B2.83D1, emitida em 09/07/2023. **A consulta à Central de Indisponibilidade**, exigida pelo Provimento 39 do CNJ, resultou NEGATIVA para a parte envolvida neste ato sob o(s) código(s): **HASH: e0da. 782f. b481. 0855. a819. 78d5. 9619. 0ef4. ec8c. 4bd0**, expedida(s) em 10/01/2023. Ficando cópias arquivados nesta Serventia. DOI 2023013894. **Item 16.1** - Emolumentos R\$ 34,14, acrescidos 5% ISS R\$ 1,50 (CTM198/13), 3% FERC R\$ 1,02, 4% FADEP R\$ 1,36, (LC 221/19) e 4% FEMP R\$ 1,36, (LC 222/19) e o **item - 16.3.28** - Emolumentos R\$ 14.880,33, acrescidos de 5% ISS R\$ 654,73 (CTM198/13), 3% FERC R\$ 446,40, 4% FADEP R\$ 595,21 (LC 221/19) e 4% FEMP R\$ 595,21 (LC 222/19). O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituta.

R-06/MAT. 01.670. Prot. 3976 de 12/01/2023. Selo Eletrônico Extrajudicial PRENOT14812270DMI6LETLG31L92 / REGAVD148122CK7YCHUFN8P47F75. Em 13 de Janeiro de 2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Por Instrumento Particular Com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Leis nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017, Nº **0010352521**, de 09 (nove) de Janeiro (01) de dois mil e vinte e três (2023), com efeito de Escritura Pública, o imóvel objeto desta matrícula foi **alienado fiduciariamente** pelo **FIDUCIANTE: ALESSANDRO MOREIRA DA SILVA**, brasileiro, policial militar, solteiro, nascido aos 27/05/1981, em IMPERATRIZ - MA, filho de Petronílio Ferreira da Silva e Maria José Moreira da Silva, portador do RG nº 1116790995-SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 894.323.983-15, residente e

domiciliado à Rua D, nº 512, Santa Rita, Imperatriz - MA, ao **FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, CEP 04543-011, São Paulo - SP, CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habilitação, neste ato representado, na forma do seu estatuto social e procuração lavrada na data de 30/08/2022, às fls. 331/336 do livro nº 11.376, perante o 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, por seus representantes legais no final assinados e identificados, designado "SANTANDER", para garantia da dívida no valor de **1.259.600,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil e seiscentos reais)**, a ser paga em 420 (quatrocentos e vinte) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 09/02/2023, sujeitando-se as prestações a Taxa de Juros % (a. a) e demais condições constantes do Contrato, que fica arquivado neste Serviço Registral. O imóvel objeto desta matrícula para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, fica avaliado em **R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais)**. **Item 16.1** - Emolumentos R\$ 34,14, acrescidos 5% ISS R\$ 1,50 (CTM198/13), 3% FERC R\$ 1,02, 4% FADEP R\$ 1,36, (LC 221/19) e 4% FEMP R\$ 1,36, (LC 222/19) e o **item - 16.3.26** - Emolumentos R\$ 14.026,07, acrescidos de 5% ISS R\$ 617,15 (CTM198/13), 3% FERC R\$ 420,78, 4% FADEP R\$ 561,04 (LC 221/19) e 4% FEMP R\$ 561,04 (LC 222/19). O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituta.

AV-07/1670. Prot. 4863 de 16/07/2025 09:11:30. Cidelândia/MA., 16 de Julho de 2025. **INTIMAÇÃO por EDITAL.** Procedo a presente averbação, a fim de constar que, foi requerido, nos termos do artigo 26, §1º da Lei 9.514/97, a intimação do devedor fiduciante **ALESSANDRO MOREIRA DA SILVA**, via EDITAL publicado através da Central Cartórios Maranhão, no Diário Eletrônico do Extrajudicial, edição nº 1390 de 03/06/2025, edição nº 1394 de 04/06/2025 e edição nº 1396 de 05/06/2025, para purga da mora resultante da Alienação Fiduciária registrada sob o **R-06**, tendo transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias, sem manifestação do devedor fiduciante, previstos no § 4º do artigo 26 - Lei 9.514/97. **Selo Eletrônico Extrajudicial:** Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT1481221OR06RM4TIQCVY91, 16/07/2025 09:26:11, Ato: 16.1, Parte(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Total R\$ 41,24 Emol R\$ 37,17 FERC R\$ 1,11 FADEP R\$ 1,48 FEMP R\$ 1,48 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br/AVESVD148122LIIUE3MF8UIUBI55>, 16/07/2025 09:41:08, Ato: 16.22.2, Parte(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Total R\$ 127,87 Emol R\$ 115,22 FERC R\$ 3,45 FADEP R\$ 4,60 FEMP R\$ 4,60 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>; Poder Judiciário – TJMA. Selo: **Emolumentos acrescidos 5% ISS (CTM198/13)**. **Jaqueline Moura de Matos**, Escrevente Autorizada.

R-08/1670. Prot. 4916 de 01/09/2025. Cidelândia/MA., 19 de Setembro de 2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Procedo o presente registro, na conformidade do Requerimento nº AC011458482 de 29/08/2025, em razão do procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, sem a purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula em nome do credor fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, neste ato representado por: **SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS**, brasileiro, advogado, casado, inscrito na OAB/MG sob o nº 44.698 e no CPF. sob o nº 317.745.046-34. Conforme substabelecimento lavrado no livro nº 11717, pagina 069/070 da procuração lavrada no livro nº 11713, folha 031, do 9º Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo – SP. Ficando o mesmo com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro. (art. 27). **IMPOSTO** - Certifico que foi recolhido imposto de Transmissão Inter Vivos - ITBI incidentes sobre esta transação, onde o imóvel foi avaliado em **R\$ 1.936.423,00 (um milhão, novecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e três reais)**, conforme guia emitida pela Prefeitura Municipal de Cidelândia em 28/08/2025 e o imposto pago no valor de **R\$ 38.728,46 (trinta e oito mil, setecentos e**

vinte e oito reais e quarenta e seis centavos), em 29/08/2025, comprovante de pagamento arquivado nesta Serventia. **Selo Eletrônico Extrajudicial: Poder Judiciário – TJMA.** Selo: PRENOT148122NPZG5Z49O14V7U12, 01/09/2025 11:43:15, Ato: 16.1, Parte(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Total R\$ 41,24 Emol R\$ 37,17 FERC R\$ 1,11 FADEP R\$ 1,48 FEMP R\$ 1,48 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>, Poder Judiciário – TJMA. Selo: REGTOR148122Z5D5KZ4JQIGUZU11, 19/09/2025 09:02:44, Ato: 16.9, Parte(s): ALESSANDRO MOREIRA DA SILVA, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Total R\$ 8.994,98 Emol R\$ 8.103,60 FERC R\$ 243,10 FADEP R\$ 324,14 FEMP R\$ 324,14 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>; Poder Judiciário – TJMA. Selo: ARQUIV148122J81BVBV8KW15AG53, 19/09/2025 09:02:45, Ato: 16.39, Parte(s): ALESSANDRO MOREIRA DA SILVA, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Total R\$ 137,55 Emol R\$ 124,32 FERC R\$ 3,57 FADEP R\$ 4,83 FEMP R\$ 4,83 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. **Emolumentos acrescidos 5% ISS (CTM198/13).** Natália de Sousa Gonçalves, Escrevente Autorizada.

PROTOCOLOS EM TRAMITAÇÃO (art. 21 Lei 6.015/73) - Não Há.

C.N.I.B - Em atendimento ao Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça, foi efetuados buscas junto a Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB mediante pesquisa no portal <https://indisponibilidade.onr.org.br>, FORAM ENCONTRADA(S) 0 INDISPONIBILIDADE(S) GENÉRICA(S) PARA O DOCUMENTO PESQUISADO, conforme código HASH nº **jequruk6m2**. Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registros públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº 13.709/18 – LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros. Emolumentos acrescidos 5% ISS. O conteúdo da certidão é verdadeiro, dou fé e assino, NATÁLIA DE SOUSA GONÇALVES, ESCRIVENTE AUTORIZADA. Extraído hoje. Cidelândia/MA., 19 de Setembro de 2025.

587

Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERINT1481224QQ6BT4MKREFVE84, 19/09/2025 09:09:27, Ato: 16.24.4, Parte(s): BANCO SANTANDER, Total R\$ 96,90 Emol R\$ 87,31 FERC R\$ 2,61 FADEP R\$ 3,49 FEMP R\$ 3,49 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



587

Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERELE148122FZ6CW7DV603YUS32, 19/09/2025 09:09:27, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): BANCO SANTANDER, Total R\$ 28,92 Emol R\$ 26,10 FERC R\$ 0,78 FADEP R\$ 1,02 FEMP R\$ 1,02 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: W9BNN-5YWQQ-J4AZF-3WG8D

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Natalia De Sousa Goncalves (CPF 610.497.573-94)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/W9BNN-5YWQQ-J4AZF-3WG8D>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>